

1. EMENTA – Descrição Sintética

Formação Completa: agentes de contratação, fiscais e gestores de contrato, com base na Nova Lei de Licitações.

2. INTRODUÇÃO

A contratação pública constitui ferramenta essencial para o funcionamento da Administração Pública. É área cada vez mais relevante, sobretudo considerando as crescentes necessidades das instituições públicas.

O presente curso pretende, então, desenvolver contribuir para aprimoramento das habilidades e conhecimentos da equipe envolvida com as licitações e contratos administrativos, desde o planejamento do objeto até a efetiva fiscalização contratual.

Ao longo do curso serão abordados temas tais como: construção dos artefatos de planejamento da contratação, contratos e fornecedores, administração de serviços e recursos, serviços passíveis de terceirização, fornecimento de bens e elaboração dos artefatos à contratação, dentre outros pontos de relevo, considerando o advento da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLCA (Lei 14.133/2021).

Temas como o planejamento e seus artefatos (estudos técnicos preliminares e gerenciamento de riscos, por exemplo) que passaram a ser exigidos em praticamente todas as contratações, independentemente de seu objeto, contratações diretas e suas novas regras, bem como os aspectos relacionados à fiscalização contratual, serão abordados também já no contexto da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Outro ponto de destaque na presente proposta é o uso das inteligências generativas, em especial, o ChatGPT nas oficinas que serão realizadas: a ideia é que a equipe possa ter suas capacidades e habilidades potencializadas, a partir das orientações quanto ao uso correto da ferramenta.

Sendo assim, propõe-se o presente programa de capacitação voltado aos servidores que lidem, direta ou indiretamente, com o tema, de maneira a fornecer à equipe todos os subsídios para atuar no novo ambiente de compras públicas.

Além da capacitação, o instrutor incumbido por este projeto será responsável pela realização de atividades de mentoria da equipe designada para o treinamento. Nessas atividades, serão promovidas oficinas, simulações em sistemas e exercícios de elaboração dos artefatos necessários à correta contratação administrativa.

Cabe ressaltar que o treinamento será conduzido pelo Professor Sandro Bernardes, auditor do Tribunal de Contas da União há vinte e cinco

anos e participante do grupo de trabalho da Corte de Contas Federal que contribuiu, durante o trâmite na Câmara dos Deputados, para a elaboração da redação final do projeto da nova lei de licitações.

Além das atividades de sala de aula, o professor Sandro Bernardes será responsável pelas atividades de mentoria, a serem aplicadas para a equipe em desenvolvimento e indicada pelo MPMT. Para tanto, serão utilizados como exemplos contratações passadas tanto do MPMT quanto de outras instituições públicas, de modo que o evento possa ser não só relacionado a uma análise crítica do que foi realizado, mas também propositivo com relação a possíveis e prováveis contratações a serem efetuadas pelo MPMT.

3. OBJETIVOS GERAIS DE APRENDIZAGEM

Ao final do curso, o participante deverá ser capaz de:

- Compreender a dinâmica das licitações e contratos públicos a partir da jurisprudência mais atual do Tribunal de Contas do Mato Grosso e do TCU, bem como a partir dos Normativos que regem os assuntos, em especial, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLLC;
- Participar de modo efetivo da etapa de planejamento das contratações públicas;
- Elaborar estudos técnicos preliminares e termos de referência em conformidade com a nova lei de licitações e de acordo com a jurisprudência atual do TCU;
- Compreender e instruir processos de contratação direta e por meio de registros de preços;
- gerir e fiscalizar contratos administrativos, em todas as suas etapas.

4. CONTEÚDO PEDAGÓGICO E OFICINAS

1. Conteúdo Pedagógico

Módulo 1 – Introdução à Nova Lei de Licitações e Contratos

Carga Horária: **2 (duas) horas**

Conteúdo didático:

- 1 – Abertura do curso e aspectos históricos da concepção da Nova Lei de Licitações;
- 2 – Objetivos da NLLCA;
- 3 – Campo de aplicação;
- 4 – Visão Geral das fases do processo de contratação público;
- 5 – O processo de contratação de: aspectos introdutórios da jurisprudência do TCU

6 – Estabelecimento das linhas mestras das abordagens de sala de aula

Módulo 2 – Planejando a contratação - Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR) com foco na contratação nas melhores práticas:

Carga Horária: **10 (dez) horas**

Conteúdo didático:

1 - Análise dos Requisitos mínimos de um ETP na prática: questões preliminares com relação a contratações em geral

- a necessidade da contratação: qual o nível de detalhe a ser exigido na contratação de serviços múltiplos;
 - os resultados pretendidos: como os medir para diversos serviços;
 - os requisitos da contratação x exigências de habilitação;
 - os estudos e a metodologia de cálculo utilizados para definir a quantidade e a qualidade da aquisição ou contratação pretendida;
 - levantamento de mercado e justificativa da escolha e do tipo de solução a contratar;
 - a estimativa de preços ou preços referenciais;
 - a composição da cesta de preços: como realizar?
- Aplicações dos Acórdãos 2637/2015 e 1875/2021, do Plenário do TCU;
- a descrição detalhada do objeto: cuidados com a definição 'excessiva';
 - justificativas para o parcelamento ou não do objeto: a medida ideal;
 - providências para adequação do ambiente do órgão, se necessário;
 - Há necessidade de publicação dos ETPs como anexo obrigatório do edital?
 - Modelos de ETP;
 - a declaração de viabilidade ou não da contratação.
- * Estudos de caso com serviço e aquisição realizados por instituições públicas.

2 - TERMO DE REFERÊNCIA - TR

2.1 Diferenças entre Projeto Básico e Termo de Referência;

2.2 A importância do documento: base para um bom edital;

2.3 Responsabilidade pela elaboração e aprovação;

3.4. Requisitos mínimos de um Termo de Referência:

- descrição do objeto: "de – para" dos ETPs?;
- refinamento das justificativas e dos requisitos da contratação – primeiros passos no uso do ChatGPT;
- pesquisa de preços ETPs X TRs: são a mesma?

- preço estimado e preço máximo: conceitos iguais?
 - detalhamento dos prazos de execução do objeto;
 - deveres e obrigações da empresa a ser contratada;
 - descrição detalhada das sanções, observadas as condições de penalidades adotadas pelo Tribunal de Contas da União;
 - condições de recebimento do objeto: parcial e/ou definitivas;
 - critérios de pagamento e cronograma financeiro, se for o caso;
 - procedimentos de fiscalização do contrato – necessidade de definição objetiva e capacitação da equipe;
 - indicação de previsão orçamentária para a contratação;
- 2.5 Exigências de qualificação (jurídica, fiscal, econômica e técnica);
- 2.6 Exigência de vistoria técnica;
- * Estudos de caso com serviço e aquisição realizados por instituições públicas.

Módulo 3 – Aspectos essenciais na seleção do fornecedor

Carga Horária: **4 (quatro) horas**

Conteúdo didático:

- a) A divulgação do edital/ato convocatório;
- b) Modos de disputa;
- c) A inexequibilidade dos preços;
- d) Respostas a impugnações, esclarecimentos e recursos;
- e) Instância administrativa 'de curso forçado': o necessário trâmite diante da Administração;
- f) O papel das áreas jurídica, técnica, decisória (autoridade) e possíveis responsabilizações;
- g) 'Desistência' da proposta por parte do vencedor: condutas aceitáveis, com potencial fraude e medidas a serem adotadas;
- h) Encerramento da licitação: natural, revogação e anulação.

Módulo 4 – Contratação Direta por dispensa e inexigibilidade e procedimentos operacionais para registro de preços

Carga Horária: **6 (seis) horas**

Conteúdo didático:

- 1 – Dispensas de licitação;
 - a) Dispensa por Valor
- Fracionamento indevido X Plano Anual de Contratações;
Cotação eletrônica – a nova "dispensa eletrônica";

Acréscimos contratuais e atingimento dos limites da dispensa baseada em pequenos valores;

b) Emergência ou Calamidade Pública

Pressupostos;

Emergência X falta de planejamento;

Responsabilização do causador da emergência;

Prazo máximo do contrato X devolução do prazo: o que muda, na NLLC.

c) Licitação Deserta e Licitação Fracassada.

d) Preços Superiores aos de Mercado.

e) Aquisição de Bens ou Prestação de Serviços por Órgão Público.

f) Compra ou Locação de Imóveis.

A questão do único imóvel e o entendimento do TCU – abordagem em cotejo com a NLLC;

Contratação “built to suit”;

Vigência do contrato de locação.

g) Remanescente de Obra, Serviço ou Fornecimento.

h) Contratação de Instituição de Pesquisa, Ensino, Desenvolvimento Institucional.

i) Manutenção de Equipamentos durante a Garantia Técnica.

j) Contrato com Organizações Sociais / Instituições sem fins lucrativos;

k) Bens e Serviços de Alta Complexidade.

2 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Fornecedor Exclusivo: vedação de preferência por marcas, prova de exclusividade e atuação das instituições incumbidas de apresentar a documentação.

b) A Singularidade do Serviço e a Notória Especialização: ainda existem?

Contratação de assessorias/consultorias;

Contratação de treinamento: a decisão 439/1198 se mantém atual?

c) Contratação Direta de Artista.

- A questão da consagração.

Como fazer prova de exclusividade?

d) Compra ou Locação de Imóveis.

e) Credenciamento

3 – Registros de Preços.

a) Hipóteses de cabimento

b) As instituições envolvidas: órgãos gerenciador, participante e não participante) e Atas de registro de preços

- c) (Des)Necessidade de Indicação de recursos orçamentários
- d) Prazo de validade
- e) Aquisição por itens X lotes
- f) Substituição de produtos com preços registrado
- g) Aquisição de quantitativos superiores ao necessário
- h) Possibilidade de Reajustamento dos Preços Registrados
- i) Prorrogação da Validade da Ata
- j) Intenção de Registro de Preços
 - Definição
 - Objetivo
 - Obrigatoriedade de utilização (?)

- k) A Polêmica dos 'caronas' – A Adesão Tardia
- l) Assessoria jurídica: pronúncia quanto à legalidade do instrumento convocatório e contrato (?)

Módulo 5 – Gestão e fiscalização contratual

Carga Horária: **10 (dez) horas**

Conteúdo didático:

- a) Cláusulas Essenciais;
- b) Duração "ideal" – a longa duração como fator preponderante para a contratação;
- c) Formalização do contrato: termos, notas de empenho e outros documentos hábeis;
- c) Gestão/Execução Contratual
 - c.1 – Subcontratação: em que momento prever, impactos, pagamentos e responsabilidade do subcontratante;
- d) Modalidades de acompanhamento da execução: técnico, administrativo, público usuário e setorial – correlações com o Termo de Referência;
- e) Fiscalização de contratos: aspectos procedimentais mais importantes;
- f) Análise da vantajosidade na Prorrogação contratual – aspectos a serem observados pelo fiscal;
- g) Alterações Contratuais: ajustes durante a execução do contrato;
- h) Reajuste/Repactuação/Reequilíbrio: diferenças conceituais e aplicação;
- i) Extinção do contrato administrativo
- j) O uso do poder sancionatório da Administração em seus contratos
 - Diversas penalidades aplicáveis
 - Rito procedimental;

- Extensão de cada uma das penalidades;
- O uso da desconsideração da personalidade jurídica

5. RECURSOS METODOLÓGICOS

- **Exposição dialogada, discussões, exemplos práticos e simulações.**

Também serão realizadas oficinas de validação de conteúdo e de abordagens. A ideia é que os participantes do curso sejam preparada para conduzir as licitações e contratos por parte do MPMT e também promover o alinhamento com os demais envolvidos, em especial, a área jurídica e de controle interno.

Para a oficina de uso do ChatGPT é necessário que haja internet em sala de aula, para que a ferramenta possa ser utilizada de forma apropriada. A versão do ChatGPT é a paga, posto que as respostas obtidas são superiores.

6. RECURSOS DIDÁTICOS

Slides para acompanhamento em sala de aula;

Computador com acesso à internet;

Indicações de leitura (textos autorais e selecionados);

Acórdãos do TCE e TCU

Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) anotada a partir da jurisprudência do TCU (material a ser distribuído previamente aos cursistas);

Análise crítica de contratações recentemente realizadas por instituições publicas em geral.

7. AVALIAÇÃO

Não há avaliação, a rigor, programada, podendo ser realizada, caso a instituição contratante entenda-a necessária. De toda sorte, há diversos 'entregáveis' a serem elaborados pela equipe treinanda, como parte do programa.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO

O curso será realizado PRESENCIALMENTE em datas e locais a serem indicados e disponibilizados pela instituição contratante.

O ideal seria realizar o treinamento em duas etapas, com intervalos quinzenais, de modo que conhecimento ministrado em sala de aula possa ser testado pela equipe antes da etapa seguinte.

Cumpre enfatizar, ainda, que todos os conteúdos ministrados estão amoldados à nova lei de licitações (Lei 14.133/2021), bem como às normas federais que regulamentem o assunto até a data de realização da presente ação de capacitação. Noutras palavras: o programa de capacitação ora proposto preparará as equipes da instituição para implementar todas as medidas necessárias para realizar processos de contratação em conformidade com a Nova Lei de Licitações e evitar conflitos com órgãos de controle, considerando que a jurisprudência mais atualizada do TCU será utilizada como base para as discussões no evento.